



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de junho de 2016.

Portaria:042/16

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art.1º - Alterar com base no processo nº. 0099/2016/15 e de acordo com a decisão deste PREVIQUEIMADOS publicada no D.O.Q de 25/09/2015, processo de nº 0140/2015/15, a portaria 026/10, que fixou os proventos de aposentadoria da Sra. **Sônia Regina de Melo Nascimento**, matr. 1212/21, que passa a ter a seguinte redação:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo TCE/RJ nº 226.153-3/09 retificar a portaria 014/09, desse Instituto De Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com base no processo nº 15/0097/06 e de acordo com disposto art. 6º da E.C. Nº 41 de 19 de dezembro de 2003, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sônia Regina De Melo Nascimento , matrícula nº 1.212/2, do cargo de PROFESSOR II-2, grupo MAG 1, nível Q, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a contar do dia da publicação dessa portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2 MAG 1 nível Q da Lei 299/98, art. 6º e art. 11º §§ 1º, 2º, e 6º.....R\$ 1.259,84

Gratificação por tempo de serviço 50% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 629,92

Gratificação de Supervisor de Ensino 30%, Lei 169/95, Artigo 20 “b” e Artigo 32.....R\$ 377,95

Gratificação de nível universitário 20%, art. 20, “f” da Lei 169/95.....R\$ 251,97

Total dos Proventos.....R\$ 2.519,68

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4